



Administração de Resultados
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.530, de 10 de outubro de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.819, de 20/12/95 e artigo 4º, da Lei nº 2.820, de 20/12/95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Procurador Geral e Órgãos Subordinados

0301 - 02070212.011 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Sul
3.1.9.1 - Setenças Judiciais - Precatórios Trabalhistas (35).....R\$ 50.000,00
SOMA.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Unidade orçamentária - 0301 - Gabinete do procurador Geral e Órgãos subordinados

0301 - 03070211.002 - Aquisição de Imóveis
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis (39).....R\$ 50.000,00
SOMA.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Procurador Geral e Órgãos Subordinados



Administração de Resultados


Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.002 - Aquisição de imóveis
02) - Desapropriação de áreas (amigável).....R\$ 50.000,00
SOMA.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul - RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração

Transporte do Saldo	R\$	9.884.810,00
(-) Decreto nº 4.523/96 - 27/09/96 - (SMSMA - para pagamento de complementações médicas, aluguéis, vigiância Plantão 24 horas, Clínica Vida Nova, complementações anestésias, UTRAVARP, combate de controle de borrachudos, etc....)	R\$	200.000,00
Saldo atual	R\$	9.684.810,00
<i>1.- Decreto nº 4524/96 - 02/10/96 (Sec. Administrativa - Secretaria de Educação) - para pagamento comissão com CORAME. - - - - - R\$ 45.000,00</i>		
<i>SALDO ATUAL - - - - - R\$ 9.639.810,00</i>		
(-) Decreto nº 4.525/96 - 02/10/96 - (Gab. Prefeito - Outros Serv. e Encargos - Secret. da Fazenda - Juros de Dívida Contratada)	R\$	454.000,00
Saldo atual	R\$	9.185.810,00
(-) Decreto nº 4.528/96 - 09/10/96 - (Gab. Prefeito - Outros Serv. e Encargos)	R\$	34.000,00
Saldo atual	R\$	9.151.810,00
(-) Decreto nº 4.530/96 - 10/09/96 - (Procuradoria Jurídica - Precatórias Trabalhistas)	R\$	50.000,00
Saldo atual	R\$	9.101.810,00